



PORTARIA Nº. 092/2020

Juarina – TO, 01 de Julho de 2020.

CONSIDERANDO, atender a necessidade da administração;

CONSIDERANDO, atender e garantir a eficiência no atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o pagamento de 20% (vinte por cento) de gratificação sobre os vencimentos da servidora, **Pedro Batista de Melo** no cargo de **Aux. de Serv. gerais**;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina – TO, 01 dias do mês de **Julho** de 2020.

Cumpra-se e Publique-se.



ANTONIO IVÓ GOMES DINIZ
Prefeito Municipal